



Corregedoria Nacional do Ministério Público enxuga estrutura

A Corregedoria Nacional do Ministério Público, responsável por fiscalizar e orientar a conduta de membros e servidores da instituição no país, publicou norma que reformula a estrutura organizacional e as atribuições de suas unidades.

As mais de 15 subdivisões internas existentes anteriormente deram lugar a oito setores: Gabinete do Corregedor Nacional; Assessoria de Gabinete; Coordenadoria-Geral; Assessoria Administrativa; Assessoria Técnica; Coordenadoria de Soluções Tecnológicas; Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expedição; e Coordenadoria de Inspeções e Correições.

A [Portaria CNMP-CN 3/2017](#), publicada nesta quarta-feira (11/1), detalha a função de cada unidade. A Coordenadoria Geral, por exemplo, tem a tarefa de fazer uma análise prévia de reclamações, representações e denúncias contra membros do MP. O objetivo das mudanças planeja melhorar a gestão de qualidade das atividades, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNMP.*

Clique [aqui](#) para ler a portaria.

Date Created

11/01/2017